



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 SRP Nº 001/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE, BEM COMO DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Janeiro, do ano de 2023, o **Município de Riachuelo**, através da **Prefeitura Municipal**, com endereço na Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, Riachuelo/SE, CEP: 49.130-000, CNPJ nº 13.128.897/0001-85, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. **Peterson Dantas Araújo**, doravante denominada de **Órgão Gerenciador**; o **Fundo Municipal da Saúde**, com endereço na Avenida Júlio Vieira de Andrade, nº 42, Centro, Riachuelo/SE, CEP: 49.130-000, CNPJ nº 11.757.681.0001-53, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. **Ana Lídia Nascimento de Barros** e o **Fundo Municipal da Assistência Social e do Trabalho**, com endereço na Rua Santa Maria, nº 97, Centro, Riachuelo/SE, CEP: 49.130-000, CNPJ nº 14.682.569/0001-99, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. **Sandra Regina Lima Rozendo Moura**, doravante denominados de **Órgãos Participantes**, resolve na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e o Decreto Municipal nº 53/2013, Lei Municipal nº 580/2015 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, visando futuras aquisições do objeto licitado através do **Pregão Eletrônico Nº 001/2023 SRP Nº 001/2023**, em face da classificação das propostas apresentadas pelas empresas qualificadas, denominadas de **Fornecedoras**, cuja Minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu Parecer, conforme o Parágrafo Único do Artigo 38, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE, BEM COMO DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico Nº 001/2023 SRP Nº 001/2023**.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico Nº 001/2023 SRP Nº 001/2023** e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, às propostas dos fornecedores registrados.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

O Valor Global da Ata de Registro de Preços é de **RS 559.142,80 (quinhentos e cinquenta e nove mil cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos)**, que será pago após a prestação dos serviços executados.

4.1. Os preços e a descrição dos itens estão registrados conforme o **Anexo I**.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. Na forma do que dispõe o Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, fica designado o servidor lotado na Secretaria Municipal deste Órgão para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

§1º À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º A ação da fiscalização não exonera o fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

6. DA FORMALIZAÇÃO DA DESPESA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

6.1. A formalização da Ata de Registro de Preços não gera ao beneficiário direito de fornecimento, mas apenas mera expectativa de contratação.

6.2. A formalização da Ata de Registro de Preços só gera ao beneficiário do registro a obrigação de fornecimento quando recebido a Ordem de Fornecimento juntamente com sua Nota de Empenho.

6.3. A entrega do objeto deverá ocorrer em no **máximo 05 (cinco) dias úteis**, contados da Ordem de Fornecimento.

6.4. O não fornecimento dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei nº 8.666/93.

6.5. Os produtos fornecidos deverão estar em conformidade com os padrões e normas vigentes de forma a atender a máxima qualidade. Os produtos fornecidos que não atendam o padrão de qualidade exigido estarão sujeitos à recusa pelo servidor responsável da Prefeitura Municipal de Riachuelo/SE, tendo que ser realizado novamente no menor prazo possível, sem quaisquer ônus para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e os produtos fornecidos, poderão ser aplicadas ao Fornecedor as sanções previstas neste Edital e na legislação vigente.

6.6. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação, conforme previsão contida nos itens 12.2.3 e 12.2.4 deste Edital.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) Houver razões de interesse público.

7.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Prefeita Municipal de Riachuelo/SE.

7.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.2. A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar qualquer contratação, nem ao menos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para fornecimento de materiais, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

8.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o Município optar pelo fornecimento cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

8.4. O Município monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

8.5. O Município convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

São obrigações do Órgão Gerenciador:

- I)** Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II)** Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III)** Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
- IV)** Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- V)** Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- VI)** Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VII)** Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;
- VIII)** A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

São obrigações do Fornecedor registrado:

- I)** Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de Preços;
- II)** Comunicar ao Órgão Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de Registro de Preços;
- III)** Atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da Ata de Registro de Preços;
- IV)** Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços durante a sua vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 53/2013, Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

11.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.3. As aquisições ou contratações adicionais aqui referidas não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11.5. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais.

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, demora no fornecimento, ao Fornecedor serão aplicadas as seguintes sanções:

I) Advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) Multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Riachuelo/SE, pelo prazo de até 02 (dois) anos;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- VI)** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- VII)** Após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento;
- VIII)** A inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;
- IX)** Ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para prestação dos serviços ora contratados;
- X)** Quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos Arts. 368 a 380, da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 (Código Civil);
- XI)** Na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis;
- XII)** As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;
- XIII)** O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;
- XIV)** Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito;
- XV)** A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente;
- XVI)** As sanções previstas nesta cláusula são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações;
- XVII)** As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da Lei.

13. DA PUBLICAÇÃO

A publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços deverá ser realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15, §2º, da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Independente de sua transcrição, o Edital e seus Anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no Pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

Para dirimir, na Esfera Judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, será competente o Foro da Comarca do Município de Riachuelo, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, e assinada em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via na Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Riachuelo/SE, 27 de Janeiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
Peterson Dantas Araújo
Prefeito Municipal**

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIACHUELO/SE
Ana Lúcia Nascimento de Barros
Secretária Municipal da Saúde**

**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DE
RIACHUELO/SE
Sandra Regina Lima Rozendo Moura
Secretária Municipal da Assistência Social e do Trabalho**

**HF ATACADISTA E SERVICOS LTDA.
Fornecedor**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ARAUJO & FILHA LTDA.
Fornecedor

ALFA COMERCIO E SERVICO LTDA.
Fornecedor

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Fornecedor

LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
Fornecedor

W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1) _____ CPF: _____

2) _____ CPF: _____



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 SRP Nº 001/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços Nº 002/2023** decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 001/2023 SRP Nº 001/2023**, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Riachuelo/SE e as empresas abaixo classificadas, cujos preços e a descrição dos itens estão registrados a seguir:

HF ATACADISTA E SERVICOS LTDA										
CNPJ: 45.634.019/0001-28										
Endereço: RUA RIACHUELO Nº : 1002, Aracaju/SE, CEP: 49015-160										
Contato:(79) 99675-9560										
E-mail: hfdistribuidorase@gmail.com										
Representante: Helber Ramos Santos Filho										
CPF: 069.XXX.XXX-80										
RG: 3.XXX.XXX-6 SSP/SE										
Item	Especificação	Marca/Mo delo	Und.	ADM	EDUC	FMS	FMAS	QUANT TOTAL	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
1	ALGODÃO HIDRÓFILO PCT. C/ 25 G	APOLO	PT	0	300	0	120	420	R\$ 2,49	R\$ 1.045,80
2	ALMOFADA PARA CARIMBO COR PRETA, TAMANHO APROXIMADO 8,5 X12,5 CM CONFECCIONADA EM ESTOJO PLÁSTICO RIGIDO, ALMOFADA DE FELTRO RECOBERTA COM TECIDO DE ALTA DURABILIDADE, Nº 03.	RADEX	UN	0	0	0	40	40	R\$ 4,43	R\$ 177,20
5	BARBANTE EM ALGODÃO CRU, COM 8 FIOS BARBANTE, COMPOSTO DE DIVERSAS LINHAS INTERCALADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 129 METROS.	VALTEX	RL	15	100	15	150	280	R\$ 3,80	R\$ 1.064,00
6	BLOCO PARA RASCUNHO EM CELULOSE VEGETAL, COM PAUTA, PAPEL APERGAMINHADO, 210 MM X 148 MM, 60G/M², COM 50 FOLHAS.	AMAZON AS	UN	0	100	100	100	300	R\$ 4,68	R\$ 1.404,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7	BOLA DE ISOPOR DE 200MM, GRANDE	STYROFO RM	UN	0	800	0	100	900	R\$ 7,70	R\$ 6.930,00
8	BOLA DE ISOPOR PEQUENA DE 75MM , COM 10 UNIDADES BOLA DE ISOPOR PEQUENA, COM 10 UNIDADES	STYROFO RM	PT	0	100	0	100	200	R\$ 7,75	R\$ 1.550,00
9	CAIXA PARA ARQUIVO POLIONDA, MED. APROX. 360X135X250MM COR VERDE	DELLO	UN	1000	1000	1000	1000	4000	R\$ 3,00	R\$ 12.000,00
10	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA , VERMELHA E AZUL, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS, SOLVENTES, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUGSTÊNIO DE 1 MM, CORPO EM POLIESTIRENO TODO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, COM TAMPA DEVERÁ CONTER NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE CAPACIDADE DE 1.500 M DE ESCRITA NO ATO DA ENTREGA NÃO PODERÁ TER TRANSCORRIDO MAIS DE 50% DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PARA O PRODUTO, CX C/50 UNID.	COMPAC TOR	CX	25	200	25	50	300	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
12	CARTOLINA COMUM, MEDINDO 50X66CM, COM 1802GR/M², EM CORES SORTIDAS MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO COMUM.	ROMITEC	UN	0	600	0	200	800	R\$ 0,70	R\$ 560,00
13	CARTOLINA DUPLEX DIVERSAS CORES	ROMITEC	UN	0	600	0	200	800	R\$ 0,99	R\$ 792,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

26	ELASTICO Á BASE LÁTEX, Nº 18, PCT C/100G.	REDBOR	PT	200	250	200	200	850	R\$ 1,71	R\$ 1.453,50
35	EXTRATOR DE GRAMPO, MATERIAL METAL, TIPO ALAVANCA COM 12 CM DE COMPRIMENTO.	CARBRIN K	UN	70	0	70	70	210	R\$ 1,09	R\$ 228,90
38	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, DORSO EM POLIPROPILENO, MEDINDO 50MM X 50M DE BOA QUALIDADE.	EUROCEL	UN	60	400	60	150	670	R\$ 2,45	R\$ 1.641,50
39	FITA CREPE COMUM, MEDINDO 19 MM X 50 M, COM CAMADA ADESIVA DE BOA ADERÊNCIA, RESISTENTE AO MANUSEIO. EMBALADA UMA A UMA EM ROLO DE PAPEL RÍGIDO E REEMBALADA EM INVÓLUCRO APROPRIADO A CONSERVAÇÃO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	EUROCEL	UN	20	300	20	150	490	R\$ 3,49	R\$ 1.710,10
41	FITILHO VÁRIAS CORES, PEÇA COM 10 METROS.	EMFESTA	UN	0	300	0	150	450	R\$ 1,45	R\$ 652,50
42	FOLHA DE ISOPOR 10MM.	COPA FER	UN	0	300	0	120	420	R\$ 2,29	R\$ 961,80
43	FOLHA DE ISOPOR 20MM	COPA FER	UN	0	400	0	120	520	R\$ 4,44	R\$ 2.308,80
44	FOLHA DE ISOPOR 50MM	COPA FER	UN	0	400	0	120	520	R\$ 7,78	R\$ 4.045,60
45	GRAMPEADOR DE MESA PARA PAPEL, 26/6, 50 FOLHAS , TODO EM METAL , BASE EMBORRACHADA, COM INDICADOR DE REASTECCIMENTO .	START MASTER	UN	60	100	60	100	320	R\$ 18,00	R\$ 5.760,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

47	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MODELO 26/6, EM EMBALAGEM COM CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM 105 GRAMPOS POR PENTE, LARGURA EXTERNA 12,9 MM, ALTURA EXTERNA 6 MM, EM METAL NIQUELADO PRATEADO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM.	JOCAR	CX	150	200	150	150	650	R\$ 3,13	R\$ 2.034,50
51	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS, CAPA DURA PAPELÃO REVEST. PAPEL OFF-SET 90G/M2, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 75 G/M2, FORMATO 200X300MM, COM FOLHAS NUMERADAS.	SÃO DOMINGOS	UN	50	60	50	50	210	R\$ 6,99	R\$ 1.467,90
69	PASTA CLASSIFICADOR SANFONADA, COM 12 DIVISÕES, TAMANHO A4.	DELLO	UN	0	50	50	50	150	R\$ 17,95	R\$ 2.692,50
71	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO EM PROLIPROPILENO GRAMATURA 355X240X0,42 MM.	DELLO	UN	600	600	600	600	2400	R\$ 2,23	R\$ 5.352,00
72	PEN DRIVE 16GB.	MULTILASER	UN	25	0	25	50	100	R\$ 17,69	R\$ 1.769,00
75	PERFURADOR PAPEL, 2 FUROS, 40/45 FLS, FABRICADO EM AÇO LEVE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM BASE/DEPÓSITO EM PLÁSTICO RESISTENTE	JOCAR	UN	20	50	60	50	180	R\$ 31,00	R\$ 5.580,00
76	PISTOLA PARA COLA QUENTE, TAMANHO GRANDE, SISTEMA ELETRÔNICO DE AQUECIMENTO, PONTA DE METAL, BIVOLT AUTOMÁTICA, POTÊNCIA	LEOARTE	UN	0	40	0	40	80	R\$ 15,49	R\$ 1.239,20



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

77	PISTOLA PARA COLA QUENTE, TAMANHO MÉDIO, SISTEMA ELETRÔNICO DE AQUECIMENTO, PONTA DE METAL, BIVOLT AUTOMÁTICA, POTÊNCIA	LEOARTE	UN	0	50	0	40	90	R\$ 10,79	R\$ 971,10
79	PRENDEDOR DE PAPEL, 32MM, AÇO TEMPERADO. CORPO OXIDADO NEGRO E ALÇAS INOXIDÁVEL, CAIXA CO 50 UND.	CIS	CX	0	100	0	50	150	R\$ 3,95	R\$ 592,50
80	QUADRO PARA MURAL DE MADEIRA 80X60CM	STALO	UN	5	50	5	20	80	R\$ 55,00	R\$ 4.400,00
83	TESOURA - TAMANHO MÉDIO (EM METAL INOXIDÁVEL)	JOCAR	UN	20	100	20	40	180	R\$ 5,00	R\$ 900,00
84	TESOURA DE PICOTAR INOXIDÁVEL, CABO PLÁSTICO TAMANHO 20/21CM.	LEO E LEO	UN	0	100	20	40	160	R\$ 19,98	R\$ 3.196,80
86	TINTA AQUARELA DE VARIAS CORES	GIOTTO	UN	0	500	0	100	600	R\$ 6,99	R\$ 4.194,00
87	TINTA DIMENCIONAL COM GLITER DOURADA, PRATA, VERMELHA E VERDE, 35 GRAMAS.	ACRILEX	UN	0	500	0	100	600	R\$ 4,95	R\$ 2.970,00
88	TINTA GUACHE, 15 ML, CORES DIVERSAS, CAIXA COM 06 UNIDADES.	ACRILEX	CX	0	500	0	100	600	R\$ 2,49	R\$ 1.494,00
89	TINTA P/ CARIMBO, SEM OLEO, NA COR AZUL, PRETA E VERMELHA EMBALAGEM COM 40 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	RADEX	UN	30	0	30	50	110	R\$ 3,49	R\$ 383,90
R\$ 89.223,10										



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ARAUJO & FILHA LTDA										
CNPJ: 01.411.301/0001-70										
Endereço: RUA RONDONIA, Nº : 396, Aracaju/SE, CEP: 49075-290										
Contato:(79) 3023-6078, (79) 99971-7470										
E-mail: araujoefilha@gmail.com										
Representante: Zelia Maria de Araujo Costa										
CPF: 266.XXX.XXX-53										
RG: 3XX.XX6 SSP/AL										
Item	Especificação	Marca/Mo delo	Und.	ADM	EDUC	FMS	FMAS	QUANT TOTAL	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
3	BALÃO EM BORRACHA, CORES VARIADAS Nº 07, PACOTE COM 50 UNIDADES.	HAPPY DAY	PT	20	500	20	200	740	R\$ 7,98	R\$ 5.905,20
14	CLIPS METÁLICO Nº 04/00 PARA PAPEL CAIXA COM 50 UNIDADES	ECOCLIPS	CX	150	300	150	150	750	R\$ 2,79	R\$ 2.092,50
36	FITA Nº 2 VARIAS CORES	CIRCULO	UN	0	400	0	150	550	R\$ 3,50	R\$ 1.925,00
37	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DORSO DE POLIPROPILENO MEDINDO 14MM X 40M PACOTE COM 5 UNIDADES, NÃO SUJA COM O TEMPO.	ADELBRÁS	PT	0	400	0	150	550	R\$ 5,00	R\$ 2.750,00
40	FITAS DECORATIVASFITAS DECORATIVAS METALIZADA TAMANHO 30MM X 10MM PARA EMBALEGEM E ARRANJOS DE MODO EM GERAL E VARIAS CORES.	LANTECOR	UN	0	300	0	150	450	R\$ 5,75	R\$ 2.587,50
53	PALITO DE PICOLE, PACOTE COM 100 UNIDADES.	THEOTO	PT	0	50	0	60	110	R\$ 2,66	R\$ 292,60
63	PAPEL CREPOM MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18 G/M2, COMPRIMENTO 2 M. CORES VARIAVEIS	VMP	UN	0	500	0	100	600	R\$ 0,84	R\$ 504,00
R\$ 16.056,80										



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ALFA COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ: 41.163.430/0001-01

Endereço: R ELIZIARIO CARLOS DOS SANTOS, Nº : 70, Itabaianinha/SE, CEP: 49290-000

Contato: (79) 99692-9717

E-mail: comercioeservicosalfa@gmail.com

Representante: Mateus dos Santos Fonseca

CPF: 055.XXX.XXX-03

RG: 3.XXX.XXX-4 SSP/SE

Item	Especificação	Marca/Mo delo	Und.	ADM	EDUC	FMS	FMAS	QUANT TOTAL	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
4	BANDEJA PARA BIRO C/QUATRO DIVISORIAS NA COR TRANSPARENTE	NOBRAN D	UN	5	100	35	50	190	R\$ 39,90	R\$ 7.581,00
56	PAPEL A4, LINHA PROFISSIONAL, BRANCO, SULFITE ALCALINO, 75 G/M2, 100% CELULOSE, FORMATO A4 (210 X 297 MM), RESMA C/ 500 FLS. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP - ART. 48, III LEI 123/2006). 25%	VMP	RE	375	2500	375	375	3625	R\$ 18,89	R\$ 68.476,25
61	PAPEL CELOFANE EMB. C/50 FOLHAS CORES VARIAVEIS	VMP	UN	0	350	0	50	400	R\$ 39,99	R\$ 15.996,00
68	PASTA A - Z. LOMBO LARGO	DELLO	UN	500	500	500	500	2000	R\$ 10,99	R\$ 21.980,00
82	TECIDO DE TNT, DIVERSAS CORES, PEÇA COM 50 METROS.	SANTA FÉ	UN	0	400	0	80	480	R\$ 68,99	R\$ 33.115,20
90	PAPEL A4, LINHA PROFISSIONAL, BRANCO, SULFITE ALCALINO, 75 G/M2, 100% CELULOSE, FORMATO A4 (210 X 297 MM), RESMA C/ 500 FLS. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP - ART. 48, III LEI 123/2006). 75%	REPORT	RE	1125	7500	1125	1125	10875	R\$ 18,89	R\$ 205.428,75
R\$ 352.577,20										



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 20.008.831/0001-17

Endereço: AV A, S/N, BAIRRO DOM HELDER CAMARA, Garanhuns/PE, CEP: 55293-970

Contato: (87) 3762-0445, (81) 99746-5059

E-mail: viva_distribuidora@hotmail.com

Representante: Silvano Diego de Albuquerque Ferreira

CPF: 071.XXX.XXX-41

RG: 7.XXX.XX6 SDS/PE

Item	Especificação	Marca/Mo delo	Und.	ADM	EDUC	FMS	FMAS	QUANT TOTAL	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
11	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PVC TAMANHO A4 CRISTAL	DAC	UN	1000	1000	1000	1000	4000	R\$ 0,70	R\$ 2.800,00
15	CLIPS METALICO Nº 2/0 PARA PAPEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	ECOCLIPS	CX	150	400	150	150	850	R\$ 2,30	R\$ 1.955,00
16	CLIPS METALICO Nº 8/0 PARA PAPEL CX C/25 UNIDADES - .	ECOCLIPS	CX	150	300	150	150	750	R\$ 3,00	R\$ 2.250,00
17	COLA BRANCA PARA PAPEL, EMBALAGEM COM BICO DOSADOR, COM PELO MENOS 40 GRS. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVILILA, BRANCO LEITOSO, SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICA, LAVÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA, DEVERÁ CONTER NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO ATO DA ENTREGA NÃO PODERÁ TER TRANSCORRIDO MAIS DE 50% DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PARA O PRODUTO.	GLINORTE	UN	30	400	30	200	660	R\$ 1,40	R\$ 924,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

18	COLA BRANCA, BASE DE PVA, LIQUIDA, FRASCO COM 500 G,	GLINORTE	UN	30	200	30	50	310	R\$ 11,00	R\$ 3.410,00
19	COLA GLITER, 35 GR, CORES DIVERSAS	GLINORTE	UN	0	200	0	200	400	R\$ 1,70	R\$ 680,00
20	COLA PARA E.V.A. FRASCO DE 90G	GLINORTE	UN	0	200	0	200	400	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
21	COLA PLÁSTICA COLORIDA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, CX. C/6 CORES, CONTENDO 25 GR A UNIDADE.	GLINORTE	CX	0	200	0	100	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
22	COLA PLÁSTICA INCOLOR, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, APLICAÇÃO PARA ISOPOR, TUBO COM 90 G.	GLINORTE	UN	0	200	0	100	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
23	COLA QUENTE EM BASTÃO DE SILICONE , TAMANHO GRANDE , PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO TÓXICA, COM ADERENCIA E COLAGEM FIRME, COM POSIÇÃO: POLIVINIL PIRROLIDONE --, PACOTE COM 01 QUILO.	RENDICOLA	PT	0	200	0	150	350	R\$ 48,00	R\$ 16.800,00
24	COLA QUENTE EM BASTÃO DE SILICONE, TAMANHO MÉDIO - PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO TOXICA, COM ADERÊNCIA E COLAGEM FIRME, COMPOSIÇÃO: POLIVINILPIRROLIDONE, PACOTE COM 01 QUILO.	RENDICOLA	PT	0	200	0	200	400	R\$ 45,00	R\$ 18.000,00
25	CONTRA CAPA ENCADERNACAO OFICIO CORES VARIADAS	DAC	UN	1000	1000	1000	1000	4000	R\$ 0,70	R\$ 2.800,00
58	PAPEL AUTO-ADESIVO PARA RECAD0, TIPO POST IT, MEDINDO 76MM X 102MM, EM BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, NA COR AMARELA, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	MASTERPRINT	UN	0	100	0	100	200	R\$ 4,80	R\$ 960,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

67	PAPEL SEDA, PACOTE COM 100 UNIDADES. CORES VARIÁVEIS	REALCER	UN	0	400	0	70	470	R\$ 20,00	R\$ 9.400,00
R\$ 65.179,00										

LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA										
CNPJ: 10.849.617/0001-30										
Endereço: R DIVINA PASTORA, N° : 607, Aracaju/SE, CEP: 49010-600										
Contato: (79) 3085-4331, (79) 99838-6988										
E-mail: papelariarenascer1@hotmail.com										
Representante: Rosaly dos Santos										
CPF: 564.XXX.XXX-68										
RG: 3.XXX.XXX-0 SSP/SE										
Item	Especificação	Marca/Mo delo	Und.	ADM	EDUC	FMS	FMAS	QUANT TOTAL	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
27	EMBORRACHADO (EVA) LISA, SEM GLITER, EM CORES VARIADAS, 1° QUALIDADE – GROSSO, 100 X 40.	IBEL	UN	0	800	0	200	1000	R\$ 1,87	R\$ 1.870,00
28	ENVELOPE A4 240 X 340.	SCRITY	UN	200	400	250	400	1250	R\$ 0,23	R\$ 287,50
29	ENVELOPE BRANCO MÉDIO 26/36 TAMANHO OFÍCIO.	SCRITY	UN	250	400	200	200	1050	R\$ 0,35	R\$ 367,50
30	ENVELOPES BRANCO 25MM X 17MM.	SCRITY	UN	0	400	200	200	800	R\$ 0,24	R\$ 192,00
31	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 33MM PLÁSTICO PRETO PCT C/12 UNIDADE	PLASTILINE	PT	15	30	15	15	75	R\$ 11,40	R\$ 855,00
32	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 33MM PLÁSTICO PRETO PCT C/25 UNIDADE	PLASTILINE	PT	10	30	10	10	60	R\$ 23,80	R\$ 1.428,00
33	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 33MM PLÁSTICO PRETO PCT C/45 UNIDADE	PLASTILINE	PT	5	30	5	5	45	R\$ 30,00	R\$ 1.350,00
46	GRAMPO NIQUELADO N° 9/8, CX COM 5000 UND.GRAMPO NIQUELADO N° 9/8, CX COM 5000 UND.	BACCHI	CX	0	100	0	100	200	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

48	LÂMINA P/ESTILETE ESTREITO, ESPESSURA DE 0,40MM, LARGURA DE 9,00 MM EMBALAGEM C/10 LAMINAS	LEO E LEO	PT	10	0	10	10	30	R\$ 2,39	R\$ 71,70
49	LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS, CAPA DURA PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET, 90G/M2 FOLHA INTERNAS PAPEL OFF-SET 75G/M2 FORMATO 200X300 COM FOLHAS NUMERADAS.	SAO DOMINGOS	UN	10	50	10	50	120	R\$ 8,70	R\$ 1.044,00
50	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS, ENTRADA E SAÍDA, QUANTIDADE FOLHAS 100, TIPO CAPA DURA, COR CAPA PRETA, COMPRIMENTO 320 MM, LARGURA 220 MM, MATERIAL PAPEL ALCALINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, 31 PAUTAS POR PÁGINA, GRAMATURA 63 G/M2	SAO DOMINGOS	UN	0	50	0	50	100	R\$ 8,70	R\$ 870,00
52	MARCADOR DE TEXTO (CORES VARIADAS)	BRW	UN	50	50	50	100	250	R\$ 0,68	R\$ 170,00
54	PALITO PARA CHURRASCO, PACOTE COM 100 UNIDADES MEDIDO 60X2MM.	NATURAL	PT	0	50	0	60	110	R\$ 4,00	R\$ 440,00
59	PAPEL CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60G/M2, COMPRIMENTO 60. TODAS AS CORES	REIPEL	UN	0	400	0	100	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
60	PAPEL CARTÃO SIMPLES, FOSCO, MEDINDO (50X66CM); PRETA - PACOTE COM 50FL EMBALADO EM PLÁSTICO PLASTICO TRANSPARENTE.	REIPEL	UN	30	300	30	70	430	R\$ 1,19	R\$ 511,70



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

62	PAPEL COUCHÊ A3, BRANCO BRILHANTE (CARTAZ)	DESIGN	UN	0	400	0	50	450	R\$ 1,80	R\$ 810,00
64	PAPEL MADEIRA PACOTE COM 66X96, PACOTE COM 100.	REIPEL	UN	0	300	0	60	360	R\$ 21,00	R\$ 7.560,00
65	PAPEL MANTEGA IMPERMEAVEL DIMENSÃO 500 X 700 MM.	REIPEL	UN	0	400	0	100	500	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
66	PAPEL ONDULADO E DECORADO, EMBALAGEM COM 10 FOLHAS CORES VARIÁVEIS	VMP	UN	0	350	0	100	450	R\$ 4,80	R\$ 2.160,00
73	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO, EM CHAPA DE ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI- FERRUGEM - CAIXA COM 100 UNIDADES.	BRW	CX	0	50	0	50	100	R\$ 1,40	R\$ 140,00
74	PERCEVEJO, COM CABEÇA COLORIDA MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 10MM – CAIXA COM 50 UNIDADES.	BRW	CX	0	50	0	50	100	R\$ 1,37	R\$ 137,00
78	PRANCHETA DE EUCATEX MEDINDO 30 CM COM PREDEDOR DE PAPEL DE FERRO.	CARBRIN K	UN	50	200	50	80	380	R\$ 3,90	R\$ 1.482,00
R\$ 25.176,40										



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.										
CNPJ: 32.875.635/0001-29										
Endereço: RUA SERGIPE, N° : 1251, Aracaju/SE, CEP: 49075-540										
Contato: (79) 3259-7456, (79) 99198-1051										
E-mail: wmwcom@hotmail.com										
Representante: Ivonaldo Santos										
CPF: 116.XXX.XXX-72										
RG: 3XX.XX0 SSP/SE										
Item	Especificação	Marca/Mo delo	Und.	ADM	EDUC	FMS	FMAS	QUANT TOTAL	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
34	ESTILETE DE METAL, TAMANHO MÉDIO - COM GRANDE DURABILIDADE, TRILHO METALICO COM TRAVA AUTOMÁTICA, LAMINA DE 9 MM.	MASTERP RINT	UN	20	0	20	100	140	R\$ 1,00	R\$ 140,00
55	PAPEL A4 COLORIDO PACOTE COM 50 FOLHA TODAS AS CORES	JANDAIA	PT	50	250	50	100	450	R\$ 6,00	R\$ 2.700,00
57	PAPEL AUTO-ADESIVO PARA RECADO, TIPO POST IT, MEDINDO 38MM X 51MM, EM ROLO COM 100 FOLHAS CADA, NA COR AMARELA, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	BRW	UN	0	100	0	100	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

70	PASTA SUSPensa EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA, COR MARROM, FABRICADA EM PAPEL MARROM, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO 350PASTA SUSPensa EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA, COR MARROM, FABRICADA EM PAPEL MARROM, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO 350 GR, DIMENSÕES 240/360MM PRENDEDOR MACHO E FÊMEA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO COM 6 POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR, PONTEIRAS PARA ARQUIVAMENTO EM METAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, TERMINAIS DAS EXTREMIDADES EM PLÁSTICO REFORÇADO.	FRAMA	UN	1000	600	600	600	2800	R\$ 2,25	R\$ 6.300,00
81	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, TRANSPARENTE - COMPRIMENTO 30CM, GRADUAÇÃO POLEGADA CM/POL.	WALEU	UN	20	400	20	50	490	R\$ 0,67	R\$ 328,30
85	TESOURA GRANDE COM 20 CM EM AÇO INOX DE BAO QUALIDADE E CABO COM MATERIAL RESISTENTE.	BRW	UN	20	100	20	40	180	R\$ 5,90	R\$ 1.062,00
R\$ 10.930,30										

Riachuelo/SE, 27 de Janeiro de 2023.